Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

FUNDEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 01 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261005001

ÓRGÃO : 13 Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATRIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109514	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO, *Especificação: BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO*	10,0000	UNIDADE
109515	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO *Especificação: CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO*	10,0000	ROLO
109516	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS *Especificação: CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS*	5,0000	ROLO
109517	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M *Especificação: CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M*	5,0000	ROLO
109518	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS *Especificação: CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS*	5,0000	ROLO
109519	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT, *Especificação: CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT*	20,0000	ROLO
109520	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109521	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS*	30,0000	ROLO
109522	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	80,0000	ROLO
109523	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M*	80,0000	ROLO
109524	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M*	70,0000	ROLO
109525	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS*	5,0000	ROLO
109526	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS*	5,0000	ROLO
109527	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS*	5,0000	ROLO
109528	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109529	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M,	20,0000	ROLO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261005001

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M		
109530	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M*	70,0000	ROLO
109531	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109533	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109534	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109535	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109537	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	8,0000	ROLO
109538	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M*	8,0000	ROLO
109539	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA, *Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA*	100,0000	UNIDADE
109540	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA, *Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA*	100,0000	UNIDADE
109541	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM, *Especificação: CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM*	50,0000	UNIDADE
109542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR*	50,0000	UNIDADE
109543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR*	50,0000	UNIDADE
109544	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	25,0000	UNIDADE
109545	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	25,0000	UNIDADE
109546	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8? *Especificação: CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8?*	150,0000	UNIDADE
109547	CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8? *Especificação: CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?*	100,0000	UNIDADE
109548	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO, *Especificação: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO*	40,0000	UNIDADE
109549	CURVA 180° 1.1/2? *Especificação: CURVA 180° 1.1/2?*	70,0000	UNIDADE
109550	CURVA 90° 1.12? *Especificação: CURVA 90° 1.12?*	200,0000	UNIDADE
109551	CURVA 90° 3/4, *Especificação: CURVA 90° 3/4*	200,0000	UNIDADE
109552	CURVA 90° LONGA DE 2?	200,0000	UNIDADE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261005001

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: CURVA 90° LONGA DE 2?		
109553	DISJUNTOR DR 16A, *Especificação: DISJUNTOR DR 16A*	100,0000	UNIDADE
109554	DISJUNTOR DR 20A, *Especificação: DISJUNTOR DR 20A*	100,0000	UNIDADE
109555	DISJUNTOR DR 32A, *Especificação: DISJUNTOR DR 32A*	100,0000	UNIDADE
109556	DISJUNTOR DR 40A, *Especificação: DISJUNTOR DR 40A*	100,0000	UNIDADE
109557	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.*	220,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.*	220,0000	UNIDADE
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.*	150,0000	UNIDADE
109560	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.*	150,0000	UNIDADE
109561	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.*	150,0000	UNIDADE
109562	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.*	150,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	150,0000	UNIDADE
109564	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.*	150,0000	UNIDADE
109565	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.*	150,0000	UNIDADE
109566	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA, *Especificação: DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA*	10,0000	UNIDADE
109567	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C, *Especificação: DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C*	10,0000	UNIDADE
109568	DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 25KA, *Especificação: DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 25KA*	10,0000	UNIDADE
109569	DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 45KA, *Especificação: DISPOSITIVO ANTI SURTO ?DPS? 45KA*	10,0000	UNIDADE
109570	ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M *Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M*	100,0000	UNIDADE
109572	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M*	100,0000	UNIDADE
109571	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M*	100,0000	UNIDADE
109573	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M *Especificação: ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M*	400,0000	UNIDADE
109574	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND., *Especificação: FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.*	10,0000	PACOTE
109575	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO., *Especificação: FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.*	150,0000	UNIDADE
109576	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M, *Especificação: FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M*	50,0000	ROLO
109577	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM,	300,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 04 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261005001

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM		
109578	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM*	50,0000	UNIDADE
109579	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W, *Especificação: FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W*	10,0000	UNIDADE
109580	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4, *Especificação: GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4*	70,0000	UNIDADE
109581	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.*	250,0000	UNIDADE
109582	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA, *Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.*	250,0000	UNIDADE
109583	INTERRUPTOR 3 TECLAS, *Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.*	200,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	200,0000	UNIDADE
109585	LÂMPADA LED 15W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 15W BULBO.*	400,0000	UNIDADE
109586	LÂMPADA LED 20W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.*	400,0000	UNIDADE
109587	LÂMPADA LED 30W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.*	400,0000	UNIDADE
109588	LÂMPADA LED 50W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 50W BULBO*	400,0000	UNIDADE
109589	LÂMPADA LED 100W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 100W BULBO*	100,0000	UNIDADE
109590	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO, *Especificação: LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	500,0000	UNIDADE
109591	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	500,0000	UNIDADE
109592	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	500,0000	UNIDADE
109593	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W, *Especificação: LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W*	100,0000	UNIDADE
109595	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K, *Especificação: LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K*	50,0000	UNIDADE
109594	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO, *Especificação: LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO*	100,0000	UNIDADE
109596	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR*	10,0000	UNIDADE
109597	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE, *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE*	10,0000	UNIDADE
109598	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE, *Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE*	10,0000	UNIDADE
109603	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO, *Especificação: LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO*	400,0000	UNIDADE
109604	LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA	50,0000	UNIDADE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261005001

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: LUVA ELETRODUTO 1.1/2? ROSCA		
109605	LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 2? ROSCA*	50,0000	UNIDADE
109606	LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA *Especificação: LUVA ELETRODUTO 3/4? ROSCA*	150,0000	UNIDADE
109607	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20, *Especificação: PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20*	10,0000	UNIDADE
109608	PINO FÊMEA 10A, *Especificação: PINO FÊMEA 10A.*	150,0000	UNIDADE
109609	PINO FÊMEA 20A, *Especificação: PINO FÊMEA 20A.*	150,0000	UNIDADE
109610	PINO MACHO 10A, *Especificação: PINO MACHO 10A.*	150,0000	UNIDADE
109611	PINO MACHO 20A, *Especificação: PINO MACHO 20A.*	100,0000	UNIDADE
109612	PINO T 3 SAÍDAS, *Especificação: PINO T 3 SAÍDAS.*	100,0000	UNIDADE
109613	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS, *Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS*	50,0000	UNIDADE
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL*	100,0000	UNIDADE
109615	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL*	50,0000	UNIDADE
109616	REFLETOR DE LED 30W, *Especificação: SREFLETOR DE LED 30W*	50,0000	UNIDADE
109617	REFLETOR DE LED 50W, *Especificação: REFLETOR DE LED 50W*	150,0000	UNIDADE
109618	REFLETOR DE LED 100W, *Especificação: REFLETOR DE LED 100W*	200,0000	UNIDADE
109619	REFLETOR DE LED 200W, *Especificação: REFLETOR DE LED 200W*	250,0000	UNIDADE
109620	REFLETOR DE LED 400W, *Especificação: REFLETOR DE LED 400W*	130,0000	UNIDADE
109621	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES AP *Especificação: REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO*	25,0000	UNIDADE
109622	REFLETOR LED MODULAR 250W,PROVA D?ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍ, *Especificação: REFLETOR LED MODULAR 250W,PROVA D?ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO*	25,0000	UNIDADE
109623	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGU *Especificação: REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D?ÁGUA*	60,0000	UNIDADE
109624	RELÊ FOTOCÉLULA 220W,	30,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 06 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261005001

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W		
109625	REX MONOFÁSICO, *Especificação: REX MONOFÁSICO*	100,0000	UNIDADE
109626	REX TRIFÁSICO, *Especificação: REX TRIFÁSICO*	50,0000	UNIDADE
109628	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM, *Especificação: ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM*	120,0000	UNIDADE
109629	SOQUETE C/ RABICHO, *Especificação: SOQUETE C/ RABICHO*	150,0000	UNIDADE
109630	SOQUETE DE LOUÇA E27, *Especificação: SOQUETE DE LOUÇA E27*	80,0000	UNIDADE
109631	SOQUETE DE LOUÇA E40, *Especificação: SOQUETE DE LOUÇA E40*	80,0000	UNIDADE
109632	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v, *Especificação: SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v*	450,0000	UNIDADE
109633	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR, *Especificação: TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR*	250,0000	UNIDADE
109634	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -*	300,0000	UNIDADE
109635	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A*	200,0000	UNIDADE
109636	TOMADA SIMPLES 10A, *Especificação: TOMADA SIMPLES 10A*	100,0000	UNIDADE
109637	TOMADA TRIPLA 10A, *Especificação: TOMADA TRIPLA 10A*	200,0000	UNIDADE

Tauá, 05 de Outubro de 2026

JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0109001/2025 – GABP.

DECRETO Nº 0109001/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante da função de confiança de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-2,** CPF nº ***.626.843-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação
07
Fls
C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação — Fls 08 — C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 05.10.001/2026

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Prezado(a) Senhor (a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de **dotação orçamentária**, bem como a indicação da classificação completa da despesa, **incluindo** Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, **para custeio da despesa referente à** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material Elétrico para atender as necessidades das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria da Educação.

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

MATERIAL ELETRICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	10
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	10
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	5
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	5
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	5
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	20
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	30
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	5

05/10/26

Comissão Permanente de Licitação
Fls 09
C.P.L.

14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	50
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	50
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	50
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	150
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	100
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	40
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	70
37	CURVA 90° 1.12"	UND	200
38	CURVA 90° 3/4	UND	200
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	200
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	100
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	100
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	100
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	100
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	220
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	220
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	150
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	150
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	150
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	150

Comissão Permanente de Licitação
10
Fls
CPL

50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	150
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	150
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	150
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	10
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	10
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	10
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	10
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	100
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	100
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	100
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	400
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	10
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	150
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	300
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	50
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	10
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	70
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	250
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	250
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	200
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	200
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	400
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	400
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	400
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	400
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	100
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	100
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	100
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	50
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	10
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	10
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	10

86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	400
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	50
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	50
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	150
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	10
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	150
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	150
93	PINO MACHO 10A.	UND	150
94	PINO MACHO 20A.	UND	100
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	100
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	50
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	100
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	50
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	50
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	150
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	200
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	250
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	130
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	25
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO	UND	25
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	60
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	30
108	REX MONOFÁSICO	UND	100
109	REX TRIFÁSICO	UND	50
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	120
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	150
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	80
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	80
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	450
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	250
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	300
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	200
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	100
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	200

Fls 12
CPL

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos do **FUNDEB, com atendimentos as escolas do ensino infantil e fundamental,** Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 05 de outubro de 2026.

Jose Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da
Secretaria da Educação de Tauá

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
13
Fls
C.P.L.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Educação
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 05.10.001/2026, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1302

Dotação Orçamentária: 12 361 1002 2.079 – Ensino Fundamental; 12 365 1002 2.080 – Ensino Infantil (Creches); 12 365 1002 2.081 – Ensino Infantil (Pre Escola)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 154000

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 05 de outubro de 2026.

Setor de Contabilidade
João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação Municipal de Tauá-CE
Fls 14
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N°0510001/2026-SME

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria Administrativa

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
SUB ELEMENTO: 26
FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000

MATERIAL ELETRICO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	10
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	10
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	5
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	5
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	5
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	20
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	30
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	5
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20

20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	50
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	50
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	50
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	150
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	100
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	40
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	70
37	CURVA 90° 1.12"	UND	200
38	CURVA 90° 3/4	UND	200
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	200
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	100
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	100
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	100
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	100
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	220
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	220
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	150
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	150
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	150
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	150
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	150
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	150
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	150
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	10
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	10

Comissão Permanente de Licitação
16
Fls
C.P.L.

55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	10
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	10
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	100
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	100
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	100
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	400
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	10
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	150
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	300
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	50
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	10
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	70
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	250
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	250
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	200
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	200
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	400
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	400
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	400
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	400
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	100
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	100
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	100
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	50
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	10
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	10
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	10
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W	UND	400

	BRANCO FRIO		
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	50
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	50
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	150
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	10
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	150
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	150
93	PINO MACHO 10A.	UND	150
94	PINO MACHO 20A.	UND	100
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	100
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	50
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	100
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	50
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	50
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	150
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	200
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	250
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	130
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	25
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO		25
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	60
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	30
108	REX MONOFÁSICO	UND	100
109	REX TRIFÁSICO	UND	50
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	120
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	150
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	80
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	80
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	450
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	250
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	300
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	200
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	100
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	200

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de Construção e Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Escolares Vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-ce.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Dotação Orçamentária	**13.02 – 12.361.1002.2.079 Ensino Fundamental, 12.365.1002.2.080 Ensino Infantil - Creche, 12.365.1002.2.081 Ensino Infantil – Pré-Escola.**
Elemento de Despesa	**3.3.90.30.00**
Sub Elemento	**26**

Tauá-CE, **05 de outubro** de **2026**.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

João Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação

Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro Municipal de Tauá-CE
Fls 19
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N°0510001/2026-SME

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria Administrativa

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
SUB ELEMENTO: 26
FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000

MATERIAL ELETRICO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	10
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	10
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	5
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	5
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	5
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	20
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	30
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	5
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20

Comissão Permanente de Licitação
90
Fls
CPL

20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	50
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	50
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	50
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	150
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	100
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	40
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	70
37	CURVA 90° 1.12"	UND	200
38	CURVA 90° 3/4	UND	200
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	200
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	100
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	100
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	100
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	100
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	220
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	220
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	150
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	150
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	150
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	150
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	150
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	150
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	150
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	10
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	10

Comissão Permanente de Licitação
21
Fls
CPL

55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	10
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	10
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	100
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	100
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	100
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	400
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	10
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	150
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	300
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	50
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	10
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	70
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	250
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	250
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	200
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	200
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	400
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	400
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	400
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	400
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	100
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	100
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	100
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	50
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	10
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	10
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	10
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W	UND	400

Comissão Permanente de Licitação
Fls 38
C.P.L.

	BRANCO FRIO		
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	50
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	50
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	150
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	10
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	150
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	150
93	PINO MACHO 10A.	UND	150
94	PINO MACHO 20A.	UND	100
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	100
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	50
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	100
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	50
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	50
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	150
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	200
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	250
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	130
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	25
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO		25
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	60
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	30
108	REX MONOFÁSICO	UND	100
109	REX TRIFÁSICO	UND	50
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	120
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	150
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	80
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	80
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	450
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	250
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	300
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	200
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	100
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	200

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
23
Fls
C.P.L.

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de Construção e Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Escolares Vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-ce.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Dotação Orçamentária	**13.02 – 12.361.1002.2.079 Ensino Fundamental, 12.365.1002.2.080 Ensino Infantil - Creche, 12.365.1002.2.081 Ensino Infantil – Pré-Escola.**
Elemento de Despesa	**3.3.90.30.00**
Sub Elemento	**26**

Tauá-CE, **05 de outubro** de **2026**.

José Ernilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

João Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá - Ceará
Fls 24
C.P.L.

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2026
Número 187

Órgão	:	Secretaria da Educação
Responsável pela Demanda	:	Paulo Rossy Noronha de Oliveira
Matrícula do Servidor	:	1621
E-mail	:	educacao@taua.ce.gov.br
Telefone	:	(88) 997712512

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Escolares Vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria da Educação mediante a real necessidade de realizar a manutenção diária das estruturas das escolas municipais se faz necessário a realização de um processo de compra de matérias Elétrico para que isso possa dar agilidades nas demandas de porte menores, que as quais surgem diariamente em nossas escolas solicitadas pelos seus gestores. Diante disso entendemos que a manutenção adequada das unidades administrativas da Secretaria da Educação é fundamental para garantir a eficiência, segurança e a qualidade dos serviços prestados pela equipe de manutenção predial da Secretaria da Educação.

Abaixo estão os principais motivos que justificam a aquisição de materiais elétricos:

- **SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS**
  - ✓ Prevenção de Acidentes: Materiais em bom estado são essenciais para evitar falhas que podem resultar em acidentes, como choques elétricos, vazamentos e desabamentos.
  - ✓ Conformidade com Normas: A manutenção regular garante que as unidades estejam em conformidade com as legislações vigentes de segurança do trabalho.
- **EFICIÊNCIA OPERACIONAL E REDUÇÃO DE CUSTOS**
  - ✓ Funcionamento Ininterrupto: A disponibilidade de materiais adequados permite que a equipe de manutenção realize reparos rapidamente, evitando interrupções nas atividades administrativas.

- ✓ Respostas Imediatas: Materiais elétricos à disposição possibilitam soluções rápidas para problemas emergenciais, como falhas elétricas.
- ✓ Economia com Serviços Externos: A realização de manutenções internas com materiais adquiridos reduz a necessidade de contratar serviços terceirizados, que frequentemente são mais caros.
- ✓ Prevenção de Danos Maiores: Manutenções regulares evitam problemas maiores e mais dispendiosos no futuro, resultando em economia a longo prazo.

➢ **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E NO ATENDIMENTO EFICIENTE À COMUNIDADE ESCOLAR**

- ✓ Ambiente de Trabalho Agradável: Unidades bem mantidas proporcionam um espaço seguro e confortável para os funcionários, o que pode aumentar a produtividade e a satisfação da equipe.
- ✓ Apoio ao Bem-Estar: Condições de trabalho adequadas contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores.
- ✓ Qualidade dos Serviços: Instalações bem mantidas garantem que a Secretaria possa atender a população de forma eficaz, proporcionando serviços de qualidade.
- ✓ Preservação do Patrimônio Público: Manter as unidades administrativas em boas condições é uma responsabilidade ética e social, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável.

- ✓ Gestão Proativa: A aquisição de materiais para manutenção permite um planejamento eficaz das atividades, evitando surpresas e facilitando a organização do trabalho.
- ✓ Sustentabilidade: Práticas de manutenção adequadas promovem um uso consciente dos recursos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica.

Portanto diante dos pontos acima elencados, demonstra a real necessidade para a realização da compra destes materiais atendendo todas as exigências imposta pela legislação vigente no país no que regem as compras públicas e assim possamos atender as demandas das nossas escolas municipais.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

MATERIAL ELETRICO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID.**	**QUANT**
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	10
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	10
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	5
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	5
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	5

Comissão Permanente de Licitação
Fls 06
C.P.L.

6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	20
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	30
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	80
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	5
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	70
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	8
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	50
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	50
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	50
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	150
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	100
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	40
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	70
37	CURVA 90° 1.12"	UND	200
38	CURVA 90° 3/4	UND	200

Comissão Permanente de Licitação
Fls 27
C.P.L.

39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	200
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	100
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	100
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	100
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	100
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	220
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	220
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	150
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	150
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	150
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	150
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	150
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	150
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	150
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	10
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	10
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	10
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	10
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	100
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	100
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	100
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	400
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	10
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	150
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	300
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	50
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	10
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	70
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	250
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	250
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	200
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	200
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	400
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	400
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	400
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	400

76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	100
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	100
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	100
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	50
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	10
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	10
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	10
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	400
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	50
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	50
89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	150
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	10
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	150
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	150
93	PINO MACHO 10A.	UND	150
94	PINO MACHO 20A.	UND	100
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	100
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	50
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	100
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	50
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	50
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	150
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	200
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	250
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	130
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	25
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO		25
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	60

Comissão Permanente de Licitação
34
Fls
C.P.L.

107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	30
108	REX MONOFÁSICO	UND	100
109	REX TRIFÁSICO	UND	50
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	120
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	150
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	80
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	80
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	450
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	250
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	300
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	200
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	100
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	200

Local de Entrega/Prestação: **AV. CHERMONT ALVES DE OLIVEIRA, Nº 747, LOJA 02, BAIRRO SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO, TAUÁ-CEARÁ.**

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias uteis

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 12.361.1002.2.079 Ensino Fundamental, 12.365.1002.2.080 Ensino Infantil (creche), 12.365.1002.2.081 Ensino Infantil (pré-escola), elemento de despesas 3.3.90.30.00 e fonte de recursos: 1.540.0000.

Tauá/CE, 05 de outubro de 2026.

Paulo Rossy Noronha de Oliveira
Diretor de Célula
Secretaria da Educação

Comissão Permanente de Licitação
30
Fls
CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Escolares Vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-ce.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A Secretaria da Educação mediante a real necessidade de realizar a manutenção diária das estruturas das escolas municipais se faz necessário à realização de um processo de compra de matérias Elétrico para que isso possa dar agilidades nas demandas de porte menores, que as quais surgem diariamente em nossas escolas solicitadas pelos seus gestores. Diante disso entendemos que a manutenção adequada das unidades administrativas da Secretaria da Educação é fundamental para garantir a eficiência, segurança e a qualidade dos serviços prestados pela equipe de manutenção predial da Secretaria da Educação.

3.2 Portanto Investir na aquisição de materiais para a manutenção predial das unidades administrativas da Secretaria da Educação é uma medida essencial que impacta diretamente a segurança, eficiência, economia e qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição não apenas melhora as condições de trabalho dos funcionários, mas também garante um atendimento adequado à comunidade, preservando o patrimônio público e promovendo a sustentabilidade.

➢ SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS

- ✓ Prevenção de Acidentes: Materiais em bom estado são essenciais para evitar falhas que podem resultar em acidentes, como choques elétricos.
- ✓ Conformidade com Normas: A manutenção regular garante que as unidades estejam em conformidade com as legislações vigentes de segurança do trabalho.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Fls 31
C.P.L.

➢ EFICIÊNCIA OPERACIONAL E REDUÇÃO DE CUSTOS

- ✓ Funcionamento Ininterrupto: A disponibilidade de materiais adequados permite que a equipe de manutenção realize reparos rapidamente, evitando interrupções nas atividades administrativas.
- ✓ Respostas Imediatas: Materiais elétricos à disposição possibilitam soluções rápidas para problemas emergenciais, como falhas elétricas.
- ✓ Economia com Serviços Externos: A realização de manutenções internas com materiais adquiridos reduz a necessidade de contratar serviços terceirizados, que frequentemente são mais caros.
- ✓ Prevenção de Danos Maiores: Manutenções regulares evitam problemas maiores e mais dispendiosos no futuro, resultando em economia a longo prazo.

➢ MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E NO ATENDIMENTO EFICIENTE À COMUNIDADE ESCOLAR

- ✓ Ambiente de Trabalho Agradável: Unidades bem mantidas proporcionam um espaço seguro e confortável para os funcionários, o que pode aumentar a produtividade e a satisfação da equipe.
- ✓ Apoio ao Bem-Estar: Condições de trabalho adequadas contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores.
- ✓ Qualidade dos Serviços: Instalações bem mantidas garantem que a Secretaria possa atender a população de forma eficaz, proporcionando serviços de qualidade.
- ✓ Preservação do Patrimônio Público: Manter as unidades administrativas em boas condições é uma responsabilidade ética e social, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável.

- ✓ Gestão Proativa: A aquisição de materiais para manutenção permite um planejamento eficaz das atividades, evitando surpresas e facilitando a organização do trabalho.
- ✓ Sustentabilidade: Práticas de manutenção adequadas promovem um uso consciente dos recursos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

	MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	BASE P/ SENSOR FOTOELETRICO	UND	10	R$ 9,23	R$ 92,30
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	10	R$ 331,04	R$ 3.310,40

Comissão Permanente de Licitação Pregoeira
33
Fls
C.P.L.

3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	5	R$ 313,88	R$ 1.569,40
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	5	R$ 534,49	R$ 2.672,45
5	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	5	R$ 921,62	R$ 4.608,10
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	20	R$ 662,87	R$ 13.257,40
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 807,51	R$ 24.225,30
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	30	R$ 1.348,81	R$ 40.464,30
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	80	R$ 195,13	R$ 15.610,40
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	80	R$ 327,45	R$ 26.196,00
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	70	R$ 490,20	R$ 34.314,00
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	R$ 2.071,31	R$ 10.356,55
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	5	R$ 2.757,69	R$ 13.788,45
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	R$ 3.197,89	R$ 15.989,45
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 171,26	R$ 3.425,20
16	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 490,70	R$ 9.814,00
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	70	R$ 531,27	R$ 37.188,90
18	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 351,43	R$ 7.028,60
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 640,67	R$ 12.813,40

Comissão Permanente de Licitação
33
Fls
CPL

20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 921,92	R$ 18.438,40
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 1.418,14	R$ 28.362,80
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 848,74	R$ 16.974,80
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	30	R$ 1.214,75	R$ 36.442,50
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	8	R$ 2.451,85	R$ 19.614,80
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	8	R$ 2.703,53	R$ 21.628,24
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100	R$ 5,95	R$ 595,00
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	100	R$ 22,75	R$ 2.275,00
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	50	R$ 24,38	R$ 1.219,00
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	50	R$ 72,79	R$ 3.639,50
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	50	R$ 55,93	R$ 2.796,50
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25	R$ 37,09	R$ 927,25
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	25	R$ 37,09	R$ 927,25
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	150	R$ 4,58	R$ 687,00
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	100	R$ 5,41	R$ 541,00
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	40	R$ 13,62	R$ 544,80
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	70	R$ 7,63	R$ 534,10

Comissão Permanente de Licitação
34
Fls
C.P.L.

37	CURVA 90° 1.12"	UND	200	R$ 11,94	R$ 2.388,00
38	CURVA 90° 3/4	UND	200	R$ 5,09	R$ 1.018,00
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	200	R$ 11,14	R$ 2.228,00
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	100	R$ 47,72	R$ 4.772,00
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	100	R$ 53,42	R$ 5.342,00
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	100	R$ 75,21	R$ 7.521,00
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	100	R$ 97,59	R$ 9.759,00
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	220	R$ 9,08	R$ 1.997,60
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	220	R$ 10,98	R$ 2.415,60
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	150	R$ 12,13	R$ 1.819,50
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	150	R$ 16,22	R$ 2.433,00
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	150	R$ 151,45	R$ 22.717,50
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	150	R$ 34,50	R$ 5.175,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	150	R$ 37,82	R$ 5.673,00
51	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	150	R$ 49,08	R$ 7.362,00
52	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	150	R$ 55,38	R$ 8.307,00
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª CURVA C 3KA	UNI	10	R$ 167,16	R$ 1.671,60

Comissão Permanente de Licitação
35
Fls
C.P.L.

54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63ª CURVA C	UND	10	R$ 71,52	R$ 715,20
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	10	R$ 49,98	R$ 499,80
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	10	R$ 54,15	R$ 541,50
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	100	R$ 57,44	R$ 5.744,00
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	100	R$ 18,94	R$ 1.894,00
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	100	R$ 17,25	R$ 1.725,00
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	400	R$ 6,36	R$ 2.544,00
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	10	R$ 42,36	R$ 423,60
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 100CM PRETO.	UND	150	R$ 25,71	R$ 3.856,50
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	50	R$ 71,88	R$ 3.594,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	300	R$ 7,82	R$ 2.346,00
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	50	R$ 25,72	R$ 1.286,00
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	10	R$ 26,05	R$ 260,50
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	70	R$ 24,44	R$ 1.710,80
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	250	R$ 8,01	R$ 2.002,50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	250	R$ 9,40	R$ 2.350,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	200	R$ 8,38	R$ 1.676,00

Comissão Permanente de Licitação
36
Fls
C.P.L.

71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	400	R$ 5,79	R$ 2.316,00
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	400	R$ 6,76	R$ 2.704,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	400	R$ 10,61	R$ 4.244,00
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	400	R$ 13,85	R$ 5.540,00
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	100	R$ 49,83	R$ 4.983,00
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500	R$ 17,60	R$ 8.800,00
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500	R$ 25,61	R$ 12.805,00
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	500	R$ 25,52	R$ 12.760,00
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	100	R$ 12,23	R$ 1.223,00
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18XG13 1,2MT BRANCO	UND	100	R$ 11,15	R$ 1.115,00
82	LÂMPADA T8 TUBOLAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	50	R$ 7,33	R$ 366,50
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	10	R$ 560,02	R$ 5.600,20
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	10	R$ 35,91	R$ 359,10
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	10	R$ 48,65	R$ 486,50
86	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	400	R$ 29,83	R$ 11.932,00
87	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	50	R$ 4,69	R$ 234,50
88	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	50	R$ 7,45	R$ 372,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls 37
C.P.L.

89	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	150	R$ 3,19	R$ 478,50
90	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	10	R$ 8,11	R$ 81,10
91	PINO FÊMEA 10A.	UND	150	R$ 4,33	R$ 649,50
92	PINO FÊMEA 20A.	UND	150	R$ 6,51	R$ 976,50
93	PINO MACHO 10A.	UND	150	R$ 4,10	R$ 615,00
94	PINO MACHO 20A.	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
95	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	100	R$ 5,25	R$ 525,00
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	50	R$ 935,62	R$ 46.781,00
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	100	R$ 61,11	R$ 6.111,00
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	50	R$ 152,37	R$ 7.618,50
99	REFLETOR DE LED 30W	UND	50	R$ 16,72	R$ 836,00
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	150	R$ 21,96	R$ 3.294,00
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	200	R$ 42,20	R$ 8.440,00
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	250	R$ 78,12	R$ 19.530,00
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	130	R$ 192,56	R$ 25.032,80
104	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENÇÕES APROX. DE 460X360X40MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	25	R$ 472,46	R$ 11.811,50
105	REFLETOR LED MODULAR 250W, PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K	UND	25	R$ 288,49	R$ 7.212,25

Comissão Permanente de Licitação
38
Fls
C.P.L.

	BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO				
106	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	60	R$ 21,91	R$ 1.314,60
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	30	R$ 22,29	R$ 668,70
108	REX MONOFÁSICO	UND	100	R$ 12,48	R$ 1.248,00
109	REX TRIFÁSICO	UND	50	R$ 20,64	R$ 1.032,00
110	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	120	R$ 5,32	R$ 638,40
111	SOQUETE C/ RABICHO	UND	150	R$ 6,84	R$ 1.026,00
112	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	80	R$ 4,77	R$ 381,60
113	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	80	R$ 7,09	R$ 567,20
114	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250v	UND	450	R$ 4,19	R$ 1.885,50
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	250	R$ 18,60	R$ 4.650,00
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	300	R$ 8,26	R$ 2.478,00
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	200	R$ 15,60	R$ 3.120,00
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	100	R$ 4,24	R$ 424,00
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	200	R$ 16,81	R$ 3.362,00
				VALOR TOTAL	**R$ 799.551,69**

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 799.551,69 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Tauá-CE
39
Fls
C.P.L.

4.3. O valor foi obtido através de pesquisas nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, Conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(__X__) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

(_____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

(_____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estada civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá - CE
40
Fls
C.P.L.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Comissão Permanente de Licitação
211
Fls
C.P.L.

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição de material elétrico, se faz necessário e essencial em face a real necessidade da Secretaria da Educação em manter em pleno funcionamento e o bom estado de conservação seus prédios públicos vinculado a esta secretaria, tonando assim indispensável para garantir da efetividade dos serviços de manutenção predial nas unidades administrativas da Secretaria da Educação.

Comissão Permanente de Licitação
43
Fls
CPL

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Portanto investir na aquisição de materiais para a manutenção predial das unidades administrativas da Secretaria da Educação é uma medida essencial que impacta diretamente a segurança, eficiência, economia e qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição não apenas melhora as condições de trabalho dos funcionários, mas também garante um atendimento adequado à comunidade, preservando o patrimônio público e promovendo a sustentabilidade.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Comissão Permanente de Licitação
44
Fls
C.P.L.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 05 de outubro de 2026.

José Ermilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Matrícula: 00023

Gmail

Contratos Administrativos Tauá <contratos.taua@gmail.com>

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
45
Fls
C.R.L.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
2123
Fls
C.R.L.

Ata de Registro de Preços Nº 20.07.001/2026-02

2 mensagens

Contratos Administrativos Tauá <contratos.taua@gmail.com> 9 de setembro de 2026 às 08:00
Para: lumaservicos94@gmail.com

À
LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Francisca Joselma Bezerra Martins Sousa, nº 448, bairro Progresso, Nova Russas-CE. CEP: 62.200-000.
CNPJ nº 86.906.054/0001-36.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da **Ata de Registro de Preços Nº 20.07.001/2026-02**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

A Ata de Registro de Preço está disponível e **deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do documento, a **Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital**, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.

PREFEITURA DE TAUÁ

3 anexos

1 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA.pdf
751K

3 ANEXO ÚNICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.07.0012026-02.pdf
753K

2 ATA SRP 20.07.0012026-02.pdf
1332K

Luma Serviços <lumaservicos94@gmail.com> 10 de setembro de 2026 às 11:47
Para: Contratos Administrativos Tauá <contratos.taua@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo documentos devidamente assinados.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Luma Serviços e Construções LTDA.





3 anexos

- 2 ATA SRP 20.07.0012026-02.pdf
  689K
- 1_CONVOCACAO_PARA_ASSINATURA_assinado.pdf
  794K
- 3 ANEXO ÚNICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.07.0012026-02.pdf
  767K

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tacaicé
Fls
C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tacaicé
Fls
C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação
225
Fls
CPL

Tauá-CE, 09 de setembro de 2026.

Comissão Permanente de Licitação
27
Fls
CPL

À
LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Francisca Joselma Bezerra Martins Sousa, nº 448, bairro Progresso, Nova Russas-CE. CEP. 62.200-000.
CNPJ nº 86.906.054/0001-36.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da **Ata de Registro de Preços Nº 20.07.001/2026-02**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

A Ata de Registro de Preço está disponível e **deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do documento, a **Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital**, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Órgão Gerenciador

CIENTE EM: ___/___/___.

MARIA LUCIA DE AZEVEDO

Nome: Maria Lúcia de Azevedo
CPF nº: 262.***.***-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.07.001/2026-02.
Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM.
Processo nº 14.07.001/2026-GM.

Aos 10 **de setembro de 2026**, a Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (Órgão Gerenciador), neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr.(a) Miqueias Vieira da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº 20.07.001/2026-GM, do Processo Administrativo n.º 14.07.001/2026-GM, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **86.906.054/0001-36, situada na *Rua Francisca Joselma Bezerra Martins Sousa, nº 448, bairro Progresso, Nova Russas-CE.* CEP: 62.200-000**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem no documento em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O **Órgão Gerenciador** será a **Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.**

3.1.1. **Órgãos Participantes:**

- Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Secretaria de Esportes;
- Secretaria da Educação;
- Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de

que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Comissão Permanente de Licitação
51
Fls
C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação
91
Fls
C.P.L.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tauá-CE, 10 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas do Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (Órgão Gerenciador) e da **Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural** (Orgão Participante)

LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA 06906054 000136

Maria Lúcia de Azevedo
CPF nº 262.***.***-91
LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 86.906.054/0001-36
Detentor do Reg. de Preços

CIENTES:

Antônia Marcileide de Castro
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos (Órgão Participante)

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Órgão Participante)

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas (Órgão Participante)

José Fronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Participante)

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes (Órgão Participante)

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 971.699.003-00

2. Nome:

Comissão Permanente de Licitação
218
Fls
C.P.L.

ANEXO ÚNICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.07.001/2026-02

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 20.07.001/2026-02**, gerenciada pela(a) Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM**, conforme segue:

Empresa LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ nº** 86.906.054/0001-36.
Endereço: Rua Francisca Joselma Bezerra Martins Sousa, nº 448, bairro Progresso, Nova Russas-CE. CEP: 62.200-000.
Representante: Maria Lúcia de Azevedo. **CPF nº** 262.***.***-91.
Telefone: (88) 9 9256-0502/ 3683-3735. **E-mail**: lumaservicos94@gmail.com.

Comissão Permanente de Licitação
54
Fls
C.P.L.

LOTE II – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	SESAR	SEURB	SEDERHI	SEINFRA	SESPORTES	SME	SEGOP	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BASE P/ SENSOR FOTOELÉTRICO	UND	Exatron	100	100			20			220	9,23	2.030,60
2	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM ROLO C/100 METROS NEUTRO NU PRETO	ROLO	CMR	50	5						55	331,04	18.207,20
3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM COR PRETO+NU C/100 METROS	ROLO	CMR	50	5						55	313,88	17.263,40
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	CMR			1				1	2	534,49	1.068,98
5	CABO CONCÊNTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	CMR	50		4				1	55	921,62	50.689,10
6	CABO DE COBRE ELÉTRICO 10MM PRETO, ROLO COM 100MT	ROLO	Flexfios		3				10		13	662,87	8.617,31
7	CABO FLEXÍVEL 10MM, ROLO COM 100M	ROLO	Flexfios	10	15	2		10	15	6	58	807,51	46.835,58
8	CABO FLEXÍVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	Megatron	10	15	2		10	15	4	56	1.348,81	75.533,36
9	CABO FLEXÍVEL 2,5, MM, ROLO COM 100M	ROLO	Flexfios		10	5	50	10	50	50	175	195,13	34.147,75
10	CABO FLEXÍVEL 4MM, ROLO COM 100M	ROLO	Flexfios	20	10	5	30	10	40	20	135	327,45	44.205,75
11	CABO FLEXÍVEL 6MM, ROLO COM 100M	ROLO	Flexfios		10		30	20	10	10	80	490,20	39.216,00
12	CABO FLEXÍVEL 750V 25MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	Megatron					10			10	2.071,31	20.713,10
13	CABO FLEXÍVEL 750V 35MM PRETO ROLO COM 100METROS	ROLO	Megatron					10			10	2.757,69	27.576,90
14	CABO FLEXÍVEL 750V 50MM PRETO ROLO COM 100 METROS	ROLO	Megatron					10			10	3.197,89	31.978,90
15	CABO PARALELO 0,75MM, ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		5		10		10	6	31	171,26	5.309,06
16	CABO PARALELO 1,5MM, ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		5	5	10		10		30	490,70	14.721,00
17	CABO PARALELO 2,5MM, ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos	10	5	10	50	10	35	30	150	531,27	79.690,50

18	CABO PP 2 X 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		15	5	10		10		40	351,43	14.057,20
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		15	15	50	10	10	50	150	640,67	96.100,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		10	10	30	5	10	10	75	921,92	69.144,00
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		10	5	30	5	2	10	62	1.418,14	87.924,68
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos	50	15	15	30		10	50	170	848,74	144.285,80
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos	20	10	5	30		30	10	105	1.214,75	127.548,75
24	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		10	5	10		5		30	2.451,85	73.555,50
25	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	Mastercabos		10	5	10				25	2.703,53	67.588,25
26	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	Romazi	5	5	1	60	30	30	16	147	5,95	874,65
27	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLÁSTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	Romazi	5	5	1	30	20	50	16	127	22,75	2.890,25
28	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	Cemar	10	5	20	100		30		165	24,38	4.022,70
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	Taf	10	5	10	10	10	25	10	80	72,79	5.823,20
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	Taf	5	5		10	10	25	10	65	55,93	3.635,45
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	Incesa	200	300		100			10	610	37,09	22.624,90
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	Incesa	200	300		100			10	610	37,09	22.624,90
33	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	Olivo	30	30	30	50	20	70		230	4,58	1.053,40
34	CONECTOR PARA ASTE BRANCO "U" ELÉTRICA 5/8"	UND	Olivo	10	25				70		105	5,41	568,05
35	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	Incesa	50	100	50		20	10		230	13,62	3.132,60
36	CURVA 180° 1.1/2"	UND	Homelux	10	10				50		70	7,63	534,10
37	CURVA 90° 1.1/2"	UND	Homelux	10	10				150		170	11,94	2.029,80
38	CURVA 90° 3/4	UND	Homelux	10	10			50	150		220	5,09	1.119,80
39	CURVA 90° LONGA DE 2"	UND	Homelux	10	10				150		170	11,14	1.893,80
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	Elgin	20	15				50	10	95	47,72	4.533,40
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	Elgin	20	15				50	10	95	53,42	5.074,90
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	Elgin	20	15			20	50	10	115	75,21	8.649,15
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	Elgin	20	15			20	50	10	115	97,59	11.222,85
44	DISJUNTOR MONOFASICO 16A.	UND	Elgin	30	30	10	50	50	150	10	330	9,08	2.996,40
45	DISJUNTOR MONOFASICO 20A.	UND	Elgin	20	30	20	50	30	150	10	310	10,98	3.403,80
46	DISJUNTOR MONOFASICO 32A.	UND	Elgin	20	30	20	50	30	70	10	230	12,13	2.789,90
47	DISJUNTOR MONOFASICO 40A.	UND	Elgin	20	30	20	50	20	50	10	200	16,22	3.244,00
48	DISJUNTOR TRIFASICO 100A.	UND	Elgin	20	30	5	50	35	40	10	190	151,45	28.775,50
49	DISJUNTOR TRIFASICO 25A.	UND	Elgin	20	30		50		40	10	150	34,50	5.175,00
50	DISJUNTOR TRIFASICO 32A.	UND	Elgin	20	30	5	50	20	40	10	175	37,82	6.618,50
51	DISJUNTOR TRIFASICO 40A.	UND	Elgin	20	30	5	50	15	40		160	49,08	7.852,80
52	DISJUNTOR TRIFASICO 50A.	UND	Elgin		30	5	50		40		125	55,38	6.922,50

53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C 3KA	UNI	Elgin					30			30	167,16	5.014,80
54	DISJUNTOS TRIPOLAR 63A CURVA C	UND	Elgin					30			30	71,52	2.145,60
55	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 25KA	UND	Clamper					50			50	48,98	2.499,00
56	DISPOSITIVO ANTI SURTO "DPS" 45KA	UND	Clamper					50			50	54,15	2.707,50
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	Granplast	50	50		30		50	30	210	57,44	12.062,40
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	Ropec	50	50		30	20		10	160	18,94	3.030,40
59	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2 X 3M	UND	Ropec	50	50		30	30			160	17,25	2.760,00
60	ELETRODUTO RÍGIDO ¾ X 3M	M	Ropec	50	50		30	10	300		440	6,36	2.798,40
61	FECHO 3/4 PARA FITA DE AÇO POSTE PCT C/100 UND.	PCT	Fechometal	5	5			10			20	42,36	847,20
62	FILTRO DE LINHA BIVOLT 6 TOMADAS 1000M PRETO.	UND	Ilume	5	5		20	10	120		160	25,71	4.113,60
63	FITA DE AÇO P/ POSTE 3/4 FURADO, ROLO C/25M	ROLO	Fechometal	5	10		50	80			145	71,88	10.422,60
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	Sopreno	200	100	100	200	60	150	30	840	7,82	6.568,80
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	Sopreno	200	100	100	200	20	15	10	645	25,72	16.589,40
66	FOTOCÉLULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W	UND	Exatron	50	120			60		10	240	26,05	6.252,00
67	GRAMPO PARA HASTE TERRA 3/4	UND	Olivo	30	30		20	30	50		160	24,44	3.910,40
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	Romazi	20	30	10	50	30	150	50	340	8,01	2.723,40
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	Romazi	20	30		50	30	150	50	330	9,40	3.102,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	Romazi	20	30		50	40	100	50	290	8,38	2.430,20
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	Romazi	10	30	10	50	60	150	50	360	8,30	2.988,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	Avant		40		200		200	50	490	5,79	2.837,10
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	Foxlux	20	40		200	40	200	50	550	6,76	3.718,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	Foxlux		40		2000	30	200	50	2320	10,61	24.615,20
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	Foxlux		100				200	50	350	13,85	4.847,50
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	Avant		100			40	50	50	240	49,83	11.959,20
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	Avant		20				250	20	290	17,60	5.104,00
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	Avant		20				350	20	390	25,61	9.987,90
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	Elgin		20				350	20	390	25,52	9.952,80
80	LÂMPADA DECORATIVA LED PARA USO EM CORDÃO LUMINOSO/GAMBIARRA.1W A 3W	UND	Avant		250						250	12,23	3.057,50
81	LÂMPADA TUBO LED TUBULAR T8 18X/G13 1,2MT BRANCO	UND	Empalux					60			60	11,15	669,00
82	LÂMPADA T8 TUBULAR LEITOSA LED 10W 60CM BRANCO FRIO 6000-6500K	UND	Empalux					50			50	7,33	366,50
83	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR	UND	Ourolux		20					20	40	560,02	22.400,80
84	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W OVOIDE	UND	Ourolux		20					20	40	35,91	1.436,40
85	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W OVOIDE	UND	Ourolux		20					20	40	48,65	1.946,00

86	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W OVOIDE	UND	Osrolux		20					20	40	60,67	2.426,80
87	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W OVOIDE	UND	Osrolux		20					20	40	33,30	1.332,00
88	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W OVOIDE	UND	Osrolux		20					20	40	19,63	785,20
89	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE LED 100W.	UND	AAA Top	20	60			200		20	300	82,76	24.828,00
90	LUMINÁRIA TUBULAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	Intral			100		100	400	10	610	29,83	18.196,30
91	LUVA ELETRODUTO 1.1/2" ROSCA	UND	Krona	20			10	50			80	4,69	375,20
92	LUVA ELETRODUTO 2" ROSCA	UND	Krona	20			10				30	7,45	223,50
93	LUVA ELETRODUTO 3/4" ROSCA	UND	Polyfort	20			10	50	150		230	3,19	733,70
94	PARAFUSO P/ POSTE 1/2X20	UND	Konesul	20	30			20			70	8,11	567,70
95	PINO FÊMEA 10A.	UND	Romazi	30	50	40	50		150		320	4,33	1.385,60
96	PINO FÊMEA 20A.	UND	Romazi	30	50	40	50		150		320	6,51	2.083,20
97	PINO MACHO 10A.	UND	Romazi	30	50	40	50		150		320	4,10	1.312,00
98	PINO MACHO 20A.	UND	Romazi	30	50	40	50		100		270	6,20	1.674,00
99	PINO T 3 SAIDAS.	UND	Romazi	30	30	5	50		100		215	5,25	1.128,75
100	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 12 ENTRADAS	UND	Taf	10	30		10			6	56	935,62	52.394,72
101	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	Taf	30	30	20	10	60	50	2	202	61,11	12.344,22
102	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	Taf	30	30	20		50	35	2	167	152,37	25.445,79
103	REFLETOR DE LED 30W	UND	Sorteluz	50	250						300	16,72	5.016,00
104	REFLETOR DE LED 50W	UND	Sorteluz	50	70			100	80	20	320	21,96	7.027,20
105	REFLETOR DE LED 100W	UND	Sorteluz	50	100	10		100	150	20	430	42,20	18.146,00
106	REFLETOR DE LED 200W	UND	Sorteluz	50	60	10	100	250	200	20	690	78,12	53.902,80
107	REFLETOR DE LED 400W	UND	Sorteluz		50	10	50	300	80	20	510	192,56	98.205,60
108	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 1000W, COR BRANCA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM DIMENSÕES APROX. DE 460X360X10MM, COM KIT FIXAÇÃO (PARAFUSO E BUCHA) INCLUSO	UND	Sorteluz		50			100	10		160	472,46	75.593,60
109	REFLETOR LED MODULAR 250W,PROVA D'ÁGUA 110V/220V 6500K BRANCO FRIO BIVOLT ALUMÍNIO		Elumin					400			400	288,49	115.396,00
110	REFLETOR DE LED SLIM EXTERNO 50W BIVOLT PRETO COM LUZ BRANCA 6500K PROVA D'ÁGUA	UND	Sorteluz		50				30		80	21,91	1.752,80
111	RELÉ FOTOCÉLULA 220W	UND	Eletron	30	50	20				10	110	22,29	2.451,90
112	REX MONOFÁSICO	UND	Olivo	20	20	20	50	20	60		190	12,48	2.371,20
113	REX TRIFÁSICO	UND	Olivo	20	20	20	50	20	20		150	20,64	3.096,00
114	ROLDANA DE PORCELANA GRANDE 72X72MM	UND	Gemer				10		80		90	5,32	478,80
115	SOQUETE C/ RABICHO	UND	FLP	20	50	100	50		100		320	6,84	2.188,80
116	SOQUETE DE LOUÇA E27	UND	Foxlux		15		50	50			115	4,77	548,55
117	SOQUETE DE LOUÇA E40	UND	Foxlux		15		50				65	7,09	460,85
118	SOQUETE PRATICO DE PORCELANA DE 10W 250V	UND	Polyfort	10	15		50		400		475	4,19	1.990,25
119	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	Romazi	20	30			10	150	20	230	18,60	4.278,00
120	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	Romazi	20	30		30		200	10	290	8,26	2.395,40
121	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	Romazi	20	30				100	10	160	15,60	2.496,00
122	TOMADA SIMPLES 10A	UND	Romazi	20	30	10		60	50	30	200	4,24	848,00
123	TOMADA TRIPLA 10A	UND	Romazi	20	30			30	150	20	250	16,81	4.202,50
	VALOR TOTAL DO LOTE												2.114.041,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL

SESAR - Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.
SEURB - Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural;
SEDERHI - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
SEESPORTES - Secretaria de Esportes;
SME - Secretaria da Educação;
SEGOP - Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

Tauá-CE, 10 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas do Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (Órgão Gerenciador) e da **Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural** (Órgão Participante)

LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:66906054000136

Maria Lúcia de Azevedo
CPF nº 262.*** ***-9[illegible]
LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 86.906.054/0001-36
Detentor do Reg. de Preços

CIENTES:

Antônia Marileide de Castro
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos (Órgão Participante)

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Órgão Participante)

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas (Órgão Participante)

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Participante)

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes (Órgão Participante)

Comissão Permanente de Licitação
Fls 3182
C.P.L.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Comissão Permanente de Licitação
Fls 94
C.P.L.

A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20.07.001/2026-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM, a saber:

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural; Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Esportes; Secretaria da Educação e Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Miqueias Vieira da Silva.

REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Lúcia de Azevedo.

VALOR GLOBAL: R$ 2.114.041,00 (dois milhões cento e quatorze mil e quarenta e um reais).

Tauá-CE, 10 de setembro de 2026.

Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Órgão Gerenciador

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tauá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público aos interessados a abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**, cujo objeto é ***Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Consultiva, sob demanda, para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como para apoio técnico à fiscalização e ao acompanhamento de convênios, junto às Unidades Administrativas do município.*** **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia 03 de novembro de 2026, às 15h00. O edital completo está disponibilizado em: *www.cpl.tauaonline.com.br, https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.* Tauá/CE, 09 de setembro de 2026. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.07.001/2026-GM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (órgão gerenciador), torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 29.07.001/2026-GM**, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação do edital, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Tauá-CE, 28 de agosto de 2026. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.07.001/2026-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20.07.001/2026-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural; Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Esportes; Secretaria da Educação e Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** IMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** João Victor Alves Taveira. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais). Tauá-CE, 10 de setembro de 2026. Miquelas Vieira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.07.001/2026-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20.07.001/2026-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 20.07.001/2026-GM, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural; Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Esportes; Secretaria da Educação e Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Maria Lúcia de Azevedo. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.114.041,00 (dois milhões cento e quatorze mil e quarenta e um reais). Tauá-CE, 10 de setembro de 2026. Miquelas Vieira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1311002/2025-01

EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1311002/2025-01** resultante do Pregão Eletrônico nº 13.11.002/2025-GM UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. OBJETO: AQUISIÇÕES DE TINTA, COM AÇÃO SANEANTE DESINFETANTE (TINTA INSETICIDA), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUA-CE. CONTRATADA: SAÚDE MAIS IND LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 26 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL ACRESCIDO: R$ 961.400,00 (novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais.). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Rolim da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 10 de setembro de 2026. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.859.223-** em 11/09/2026 17:02:33 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2034

Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro(a) da Tauá-CE
61
Fls
CPL

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades das Unidades Escolares Vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-ce.

Fase de Análise:

x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**							
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média			Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**		Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.								
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.							**Responsável:** SETOR DE COMPRAS	
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS	

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**				
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média	Alta
Impacto:		Baixo	**X**	Médio	Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação Fls 69 C.P.L.

PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**						
Probabilidade:		**X**	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto

Dano(s):
- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**						
Probabilidade:			Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	**X**	Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.	**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
63
Fls
C.P.L.

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**				
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	**X**	Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.	**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.				
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	**X**	Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.	**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.	**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 05 de outubro de 2026.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Matrícula: 0002313

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02.10.001/2026 - SECULT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02.10.001/2026 - SECULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura Turismo e Lazer. FAVORECIDA: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.421.738/0001-51. Objeto: Contratação da apresentação artística da banda CLAUDIO NEY E JULIANA, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2026, durante os Festejos de Santa Teresa d'Ávila, no Distrito de Santa Tereza, Tauá - CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: Inexigibilidade de Licitação n° 02.10.001/2026 - SECULT; **VALOR GLOBAL**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Ordenador de Despesa da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. Tauá - CE, 02 de outubro de 2026. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 02.10.001/2026 - SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE torna público o **extrato do Contrato n° 02.10.001/2026 - SECULT**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02.10.001/2026 - SECULT, a saber: **Unidade administrativa:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **Dotação orçamentária:** 0501 13 122 1007 2.012; **Fonte:** 1500. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação da apresentação artística da banda CLAUDIO NEY E JULIANA, a ser realizada no dia 1O de outubro de 2026, durante os Festejos de Santa Teresa d'Ávila, no Distrito de Santa Tereza, Tauá - CE. **Valor global:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Prazo de vigência dos contratos:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Data de assinatura do contrato:** 06 de outubro de 2026. **Contratada:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ N° 54.421.738/0001-51. **Assina pela contratada:** Juliana Martins de Araújo Maia. **Assina pela contratante:** Walisson Silva Gomes. Tauá - CE, 06 de outubro de 2026. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de elétrico, para atender as necessidades das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-ce. Conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021. Conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021. Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à Secretaria da Educação. Até o dia 22/10/2026. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATOS - TERMO DE FOMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026-CMDCA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026-CMDCA. OBJETO: *a transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para apoio à execução do projeto denominado "CAPACITA SGD: Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros do CMDCA"* apresentado pela Organização Da Sociedade Civil ACFLOR – Instituto De Defesa Da Cidadania Social, para execução de projeto aprovado no âmbito do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Fia. **SIGNATÁRIOS**: Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá, denominada de Administração Pública, representada pelo Sr. Adriano Lima Marinho, Ordenador de Despesas; e ACFLOR – Instituto De Defesa Da Cidadania Social, entidade sem fins lucrativos. **VALOR GLOBAL:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela Secretaria Municipal de Proteção Social, provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA. **PRAZO DE DURAÇÃO**: 28 de setembro de 2026 até o vencimento do mesmo em 28 de setembro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, caput, da Lei n° 13.019/2014 na Lei Municipal n° 933/1997, na Resolução CONANDA n° 137/2010, na Resolução n° 55/CMDCA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 28 de setembro de 2026.

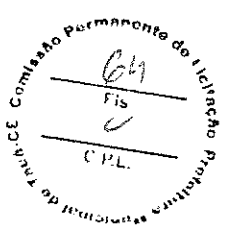

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 06/10/2026 17:29:23 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2051

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Sec. Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 65 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261016003

ÓRGÃO : 19 Sec. do Desenvolv. Rural e Rec. Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. do Desenvolv. Rural e Rec. Hídricos

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109517	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M *Especificação: CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M*	1,0000	ROLO
109518	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS *Especificação: CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS*	4,0000	ROLO
109520	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M*	2,0000	ROLO
109521	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS, *Especificação: CABO FLEXiVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS*	2,0000	ROLO
109522	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109523	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109529	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109530	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109531	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	15,0000	ROLO
109533	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109534	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109535	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	15,0000	ROLO
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109537	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109538	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M*	5,0000	ROLO
109539	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA,	1,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 69
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261016003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA		
109540	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA, *Especificação: CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA*	1,0000	UNIDADE
109541	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM, *Especificação: CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM*	20,0000	UNIDADE
109542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109547	CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8? *Especificação: CONECTOR PARA ASTE BRANCO ?U? ELÉTRICA 5/8?*	30,0000	UNIDADE
109548	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO, *Especificação: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO*	50,0000	UNIDADE
109557	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.*	10,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.*	20,0000	UNIDADE
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.*	20,0000	UNIDADE
109560	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.*	20,0000	UNIDADE
109561	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.*	5,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	5,0000	UNIDADE
109564	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.*	5,0000	UNIDADE
109565	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.*	5,0000	UNIDADE
109577	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM*	100,0000	UNIDADE
109578	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM*	100,0000	UNIDADE
109581	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.*	10,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	10,0000	UNIDADE
109603	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO, *Especificação: LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO*	100,0000	UNIDADE
109608	PINO FÊMEA 10A, *Especificação: PINO FÊMEA 10A.*	40,0000	UNIDADE
109609	PINO FÊMEA 20A, *Especificação: PINO FÊMEA 20A.*	40,0000	UNIDADE
109610	PINO MACHO 10A, *Especificação: PINO MACHO 10A.*	40,0000	UNIDADE
109611	PINO MACHO 20A, *Especificação: PINO MACHO 20A.*	40,0000	UNIDADE
109612	PINO T 3 SAÍDAS,	5,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 67 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261016003

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: PINO T 3 SAÍDAS.		
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL*	20,0000	UNIDADE
109615	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL*	20,0000	UNIDADE
109618	REFLETOR DE LED 100W, *Especificação: REFLETOR DE LED 100W*	10,0000	UNIDADE
109619	REFLETOR DE LED 200W, *Especificação: REFLETOR DE LED 200W*	10,0000	UNIDADE
109620	REFLETOR DE LED 400W, *Especificação: REFLETOR DE LED 400W*	10,0000	UNIDADE
109624	RELÊ FOTOCÉLULA 220W, *Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W*	20,0000	UNIDADE
109625	REX MONOFÁSICO, *Especificação: REX MONOFÁSICO*	20,0000	UNIDADE
109626	REX TRIFÁSICO, *Especificação: REX TRIFÁSICO*	20,0000	UNIDADE
109629	SOQUETE C/ RABICHO, *Especificação: SOQUETE C/ RABICHO*	100,0000	UNIDADE
109636	TOMADA SIMPLES 10A, *Especificação: TOMADA SIMPLES 10A*	10,0000	UNIDADE

Tauá, 16 de Outubro de 2026

ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO
RESPONSÁVEL

rpt01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102011/2025 – GABP.

Fls
C.P.L.

DECRETO Nº 0102011/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

:CRETA:

Art. 1º. DELEGA a **ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO**, servidor pública, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR-GERAL DE CONTRATOS PÚBLICOS**, CPF nº ***.177.018-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, poderes para, a partir da data deste Decr eto, exercer as funções de ordenadora de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, obs ervadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perant e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos co mpetentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidam ente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 03/01/2025 22:33:56 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1501

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá
69
Fls
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0810001/2026

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente à Aquisição de material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá

Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

	MATERIAL ELÉTRICO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO
2	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO
3	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO
4	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO
5	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO
6	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO
7	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
8	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
9	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO
10	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
11	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO
12	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO
13	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO
14	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO
14	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO
15	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO
16	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND
17	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND

Comissão Permanente de Licitação
Fls 70
C.P.L.

18	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND
19	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND
20	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND
21	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND
30	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND
31	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND
32	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND
33	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND
34	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND
35	PINO FÊMEA 10A.	UND
36	PINO FÊMEA 20A.	UND
37	PINO MACHO 10A.	UND
38	PINO MACHO 20A.	UND
39	PINO T 3 SAÍDAS.	UND
40	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND
41	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND
42	REFLETOR DE LED 100W	UND
43	REFLETOR DE LED 200W	UND
44	REFLETOR DE LED 400W	UND
45	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND
46	REX MONOFÁSICO	UND
47	REX TRIFÁSICO	UND
48	SOQUETE C/ RABICHO	UND
49	TOMADA SIMPLES 10A	UND
	TOTAL	

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;

Comissão Permanente de Licitação
Fls 71
C.P.L.

- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de **recursos próprios.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 08 de outubro de 2026.

Antônia Marileide de Castro
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Comissão Permanente de Licitação
Fls 12
C.P.L.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Att.: Ordenadora de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 08.10.001/2026-SEDERHI, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1901

Dotação Orçamentária: 04 122 2024 2.115

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26.

Fonte de Recursos: 15000

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 08 de outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 23
C.P.L.

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PCA - Plano de Contratação Anual 2025
Número 833

Órgão	:	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Responsável pela Demanda	:	PAULO ALVES MARTINS JÚNIOR
Portaria do Servidor	:	0102012/2025-GABP
E-mail	:	sederhi@taua.cegov.br
Telefone	:	(88) 9229-7527

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material elétrico é necessária para garantir a manutenção, conservação e melhoria das estruturas e serviços vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos (SEDERHI), assegurando condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas no município de Tauá/CE. Os materiais serão utilizados em reparos, ampliações e intervenções em equipamentos e estruturas de apoio às ações da Secretaria, especialmente nas áreas rurais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência operacional e melhor atendimento às demandas da população. Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades da SEDERHI e promover melhorias na infraestrutura rural e hídrica do município.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

	MATERIAL ELÉTRICO		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**
1	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	ROLO	1
2	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	ROLO	4
3	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	2
4	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	2
5	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	5
6	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	5
7	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	5
8	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10
9	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	5

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

10	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	15
11	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10
12	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	5
13	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	15
14	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	5
14	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	5
15	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	5
16	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	UND	1
17	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	UND	1
18	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	20
19	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10
20	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	30
21	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	50
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	10
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	20
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	20
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	20
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	5
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	5
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	5
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	5
30	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	100
31	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	100
32	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	10
33	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	10
34	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	100
35	PINO FÊMEA 10A.	UND	40
36	PINO FÊMEA 20A.	UND	40

Comissão Permanente de Licitação
75
Fls
C.P.L.

37	PINO MACHO 10A.	UND	40
38	PINO MACHO 20A.	UND	40
39	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	5
40	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	20
41	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	20
42	REFLETOR DE LED 100W	UND	10
43	REFLETOR DE LED 200W	UND	10
44	REFLETOR DE LED 400W	UND	10
45	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	20
46	REX MONOFÁSICO	UND	20
47	REX TRIFÁSICO	UND	20
48	SOQUETE C/ RABICHO	UND	100
49	TOMADA SIMPLES 10A	UND	10
	TOTAL		

Local de Entrega/Prestação: No almoxarifado geral do município, na Av. Chermont Alves de Oliveira, nº 737, bairro Sebastião César Rêgo.

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 1901 04 122 2024 2.115, elemento de despesas 3.3.90.30.00 e fonte de recursos 1500.

Tauá/CE, 16 de outubro de 2026.

Paulo Alves Martins Junior

Assinado de forma digital por Paulo Alves Martins Junior
Dados: 2026.10.16 08:31:21 -03'00'

PAULO ALVES MARTINS JÚNIOR
Secretário do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
76
Fls
C.P.L.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de material de elétrico é necessária para garantir a manutenção, conservação e melhoria das estruturas e serviços vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos (SEDERHI), assegurando condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas no município de Tauá/CE.

Os materiais serão utilizados em reparos, ampliações e intervenções em equipamentos e estruturas de apoio às ações da Secretaria, especialmente nas áreas rurais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência operacional e melhor atendimento às demandas da população.

Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar o pleno funcionamento das atividades da secretaria e promover melhorias na infraestrutura rural e hídrica do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M	M	1	534,49	534,49
2	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS	M	4	921,62	3.686,48
3	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	2	807,51	1.615,02
4	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	2	1.348,81	2.697,62
5	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	195,13	975,65
6	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	327,45	1.637,25

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá - CE
Fls
C.P.L.

7	CABO PARALELO 1,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	490,70	2.453,50
8	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	531,27	5.312,70
9	CABO PP 2 X 1.5MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	351,43	1.757,15
10	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	15	640,67	9.610,05
11	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	921,92	9.219,20
12	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	1.418,14	7.090,70
13	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	15	848,74	12.731,10
14	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	1.214,75	6.073,75
15	CABO PP 3 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	2.451,85	12.259,25
16	CABO PP 4 X 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	5	2.703,53	13.517,65
17	CANALETA COM ADESIVO 20X10MM PLÁSTICA MINIMO DE 2MT POR BARRA	CX	1	5,95	5,95
18	CANALETA COM ADESIVO 20X20MM PLASTICA MÍNIMO DE 2MT POR BARRA	CX	1	22,75	22,75
19	CAIXA ELÉTRICA DE PLÁSTICO DIMENSÕES 102MM X 55MM PROFUNDIDADE DE 45MM A 65MM	UND	20	24,38	487,60
20	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10	72,79	727,90
21	CONECTOR PARA ASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	30	4,58	137,40
22	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO	UND	50	13,62	681,00
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	10	9,08	90,80
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	20	10,98	219,60
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	20	12,13	242,60
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	20	16,22	324,40
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	5	151,45	757,25
28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	5	37,82	189,10
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UND	5	49,08	245,40
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UND	5	55,38	276,90
31	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	100	7,82	782,00
32	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	100	25,72	2.572,00

33	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	10	8,01	80,10
34	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	10	8,30	83,00
35	LUMINÁRIA TUBOLAR LED SLIM 6500K 40W BRANCO FRIO	UND	100	29,83	2.983,00
36	PINO FÊMEA 10A.	UND	40	4.33	173,20
37	PINO FÊMEA 20A.	UND	40	6,51	260,40
38	PINO MACHO 10A.	UND	40	4,10	164,00
39	PINO MACHO 20A.	UND	40	6,20	248,00
40	PINO T 3 SAÍDAS.	UND	5	5,25	26,25
41	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	20	61,11	1.222,20
42	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	20	152,37	3.047,40
43	REFLETOR DE LED 100W	UND	10	42,20	422,00
44	REFLETOR DE LED 200W	UND	10	78,12	781,20
45	REFLETOR DE LED 400W	UND	10	192,56	1.925,60
46	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	20	22,29	445,80
47	REX MONOFÁSICO	UND	20	12,48	249,60
48	REX TRIFÁSICO	UND	20	20,64	412,80
49	SOQUETE C/ RABICHO	UND	100	6,84	684,00
50	TOMADA SIMPLES 10A	UND	10	4,24	42,40
	TOTAL				**R$ 112.185,16**

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 112.185,16 (cento e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

4.3. O valor foi obtido após pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(X) Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
79
Fls
C.P.L.

(____) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

(____) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2026, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá
87
Fls
C.P.L.

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da aquisição de Material Material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

9.2. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude de:

a) Possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos;
b) Necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, e;
c) Possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame.

9.3. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. **Com a contração pretensa esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:**

10.1.1. A aquisição de materiais elétricos é indispensável para atender às demandas operacionais e estruturais da instituição, garantindo a manutenção, ampliação e melhoria das instalações e projetos sob sua responsabilidade. Os materiais de construção são fundamentais para obras de infraestrutura, como reformas, estradas vicinais e sistemas de captação de água, enquanto os materiais elétricos asseguram a funcionalidade e a segurança das redes de energia, assim, a aquisição desses materiais é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços, atender à comunidade e promover o uso eficiente e sustentável dos recursos públicos

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. **JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):**

Comissão Permanente de Licitação
83
Fls
C.P.L.

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 16 de outubro de 2026.

Antônia Marcilene de Castro
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Comissão Permanente de Licitação
84
Fls
C.P.L.

MAPA DE RISCOS

DADOS DO PROCESSO:	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Fase de Análise: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**						
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.							**Responsável:** SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**					
Probabilidade:			Baixa	X	Média	Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio	Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá
85
Fls
C.P.L.

• AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**					
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.						
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS						
Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**					
Probabilidade:			Baixa	X	Média	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.						
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.						**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL						
Probabilidade:		Baixa		X	Média		Alta
Impacto:		Baixo			Médio	X	Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.						**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.	

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.						
Probabilidade:		Baixa		X	Média		Alta
Impacto:		Baixo			Médio	X	Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA							
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.						**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.						**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO	

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 16 de outubro de 2026.

Antônia Marcileide de Castro
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Matrícula: 0032815

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedorismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 87 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261020002

ÓRGÃO : 27 Sec. de Desenv. Econ. e Empreendorismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. de Desenv. Econ. e Empreendorismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109518	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS *Especificação: CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS*	20,0000	ROLO
109520	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109521	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS, *Especificação: CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS*	6,0000	ROLO
109522	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109523	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109528	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109530	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109533	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109534	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109544	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	10,0000	UNIDADE
109545	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	10,0000	UNIDADE
109554	DISJUNTOR DR 20A, *Especificação: DISJUNTOR DR 20A*	10,0000	UNIDADE
109555	DISJUNTOR DR 32A,	10,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 88
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261020002

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: DISJUNTOR DR 32A		
109556	DISJUNTOR DR 40A, *Especificação: DISJUNTOR DR 40A*	10,0000	UNIDADE
109557	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.*	10,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.*	10,0000	UNIDADE
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.*	10,0000	UNIDADE
109560	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.*	10,0000	UNIDADE
109561	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.*	10,0000	UNIDADE
109562	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.*	10,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	10,0000	UNIDADE
109570	ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M *Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M*	10,0000	UNIDADE
109571	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M*	10,0000	UNIDADE
109577	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM*	10,0000	UNIDADE
109578	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM*	10,0000	UNIDADE
109579	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W, *Especificação: FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W*	20,0000	UNIDADE
109581	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109582	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA, *Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109583	INTERRUPTOR 3 TECLAS, *Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.*	50,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	50,0000	UNIDADE
109585	LÂMPADA LED 15W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 15W BULBO.*	50,0000	UNIDADE
109586	LÂMPADA LED 20W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.*	50,0000	UNIDADE
109587	LÂMPADA LED 30W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.*	50,0000	UNIDADE
109588	LÂMPADA LED 50W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 50W BULBO*	50,0000	UNIDADE
109589	LÂMPADA LED 100W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 100W BULBO*	50,0000	UNIDADE
109590	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO, *Especificação: LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	20,0000	UNIDADE
109591	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO *Especificação: LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO*	20,0000	UNIDADE
109592	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	20,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 89
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261020002

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO		
109613	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS, *Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS*	6,0000	UNIDADE
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL*	6,0000	UNIDADE
109615	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL, *Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL*	6,0000	UNIDADE
109617	REFLETOR DE LED 50W, *Especificação: REFLETOR DE LED 50W*	20,0000	UNIDADE
109618	REFLETOR DE LED 100W, *Especificação: REFLETOR DE LED 100W*	20,0000	UNIDADE
109619	REFLETOR DE LED 200W, *Especificação: REFLETOR DE LED 200W*	20,0000	UNIDADE
109620	REFLETOR DE LED 400W, *Especificação: REFLETOR DE LED 400W*	20,0000	UNIDADE
109624	RELÊ FOTOCÉLULA 220W, *Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W*	10,0000	UNIDADE
109633	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR, *Especificação: TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR*	20,0000	UNIDADE
109634	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -*	10,0000	UNIDADE
109635	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A, *Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A*	10,0000	UNIDADE
109636	TOMADA SIMPLES 10A, *Especificação: TOMADA SIMPLES 10A*	20,0000	UNIDADE
109637	TOMADA TRIPLA 10A, *Especificação: TOMADA TRIPLA 10A*	20,0000	UNIDADE
109524	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO

Tauá, 20 de Outubro de 2026

DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS
RESPONSÁVEL

rpt01

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0130001/2025 – GABP.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 30

DECRETO Nº 0130001/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **DANILO ALVES GONCALVES DOS REIS**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1**, CPF nº ***.724.043-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 30 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 10/02/2025 19:39:08 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1539

Comissão Permanente de Licitação
91
Fls
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.001/2026-SDE

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),
Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE. Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
5	CABO CONCENTRICO 10MM
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO
41	DISJUNTOR DR 20A
42	DISJUNTOR DR 32A
43	DISJUNTOR DR 40A
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W.
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.

Recebido 20/10/26

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 93
C.P.L.

71	INTERRUPTOR SIMPLES.
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.
75	LÂMPADA LED 50W BULBO
76	LÂMPADA LED 100W BULBO
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL
100	REFLETOR DE LED 50W
101	REFLETOR DE LED 100W
102	REFLETOR DE LED 200W
103	REFLETOR DE LED 400W
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A
118	TOMADA SIMPLES 10A
119	TOMADA TRIPLA 10A

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de **Recursos próprios.**
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 20 de outubro de 2026.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas
Matrícula: 30012

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

RECEBIDO
____/____/____
Horário ____:____
Ass:_____

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
93
Fls
C.P.L.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 20.10.001/2026-SDE, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2701

Dotação Orçamentária: 04 122 2002 2.138

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 20 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá
94
Fls
C.P.L.

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Responsável pela Demanda	:	Antônio Marcos Caracas
Matrícula do Servidor	:	
E-mail	:	fde@taua.ce.gov.br
Telefone	:	(88) 9.9811-7844

1. OBJETO:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:
A manutenção dos equipamentos vinculados a Secretaria é fundamental para proporcionar um ambiente seguro, prevenindo e garantindo condições adequadas. A aquisição dos materiais necessários visa atender de forma eficiente as necessidades diárias.

A aquisição de materiais elétrico destina-se à manutenção e conservação de todas as instalações, promovendo o bem-estar da comunidade, conforme as diretrizes de e segurança exigidas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	CABO CONCENTRICO 10MM	ROLO	20
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	06
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10

Comissão Permanente de Licitação
95
Fls
C.P.L.

32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	10
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	10
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	10
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	10
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	10
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	10
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	10
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	10
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	10
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	10
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	10
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	10
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	10
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W.	UND	20
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	50
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	50
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	50
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	50
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	50
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20

Comissão Permanente de Licitação
96
Fls

79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	06
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	06
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	06
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	20
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	20
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	20
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	20
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	20
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	20
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	10
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	10
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	20
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	20

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Geral do Município.

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 27.01.04.122.2002.2.138, elemento de despesas 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.26 e fonte de recursos 1.500.

Tauá/CE, 20 de outubro de 2026.

Antonio Marcos Caracas
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo
Portaria nº 0[illegible]2026

Antônio Marcos Caracas
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Comissão Permanente de Licitação
Fls 07
C.P.L.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.2 Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tauá-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de materiais elétrico, classificados como materiais de consumo e permanentes, faz-se necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços executados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tauá.

As atividades desempenhadas por esta Secretaria envolvem, de forma contínua, a manutenção de prédios públicos, entre outros serviços essenciais à população. Para a adequada execução dessas demandas, é indispensável que as equipes disponham de ferramentas apropriadas, em bom estado de conservação e em quantidade suficiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	TOTAL
5	CABO CONCENTRICO 10MM	ROLO	20	R$ 921,62	18.432,40
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 807,51	4.845,06
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	06	R$ 1.348,81	8.092,86
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 195,13	9.756,50
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	20	R$ 327,45	6.549,00
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10	R$ 490,20	4.902,00
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 171,26	1.027,56
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 531,27	3.187,62
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50	R$ 640,67	32.033,50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 921,92	5.531,52
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 1.418,14	8.508,84

23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	06	R$ 1.214,75	7.288,50
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10	R$ 72,79	727,90
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10	R$ 55,93	559,30
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10	R$ 37,09	370,90
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10	R$ 37,09	370,90
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	10	R$ 53,42	534,20
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	10	R$ 75,21	752,10
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	10	R$ 97,59	975,90
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	10	R$ 9,08	90,80
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	10	R$ 10,98	109,80
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	10	R$ 12,13	121,30
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	10	R$ 16,22	162,20
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	10	R$ 151,45	1.514,50
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	10	R$ 34,50	345,00
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	10	R$ 37,82	378,20
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	10	R$ 57,44	574,40
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	10	R$ 18,94	189,40
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	10	R$ 7,82	78,20

65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	10	R$ 25,72	257,20
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA 1000W.	UND	20	R$ 26,05	521,00
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50	R$ 8,01	400,50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50	R$ 9,40	470,00
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50	R$ 8,38	419,00
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50	R$ 8,30	415,00
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	50	R$ 5,79	289,50
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	50	R$ 6,76	338,00
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	50	R$ 10,61	530,50
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	50	R$ 13,85	692,50
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	50	R$ 49,83	2.491,50
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20	R$ 17,60	352,00
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20	R$ 25,61	512,20
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20	R$ 25,52	510,40
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	06	R$ 935,62	5.613,72
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	06	R$ 61,11	366,66
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	06	R$ 152,37	914,22
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	20	R$ 21,96	439,20

101	REFLETOR DE LED 100W	UND	20	R$ 42,20	844,00
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	20	R$ 78,12	1.562,40
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	20	R$ 192,56	3.851,20
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	10	R$ 22,29	222,90
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	20	R$ 18,60	372,00
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	10	R$ 8,26	82,60
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	10	R$ 15,60	156,00
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	20	R$ 4,24	84,80
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	20	R$ 16,81	336,20
				TOTAL	**141.055,56**

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, tendo em vista a necessidade desses materiais.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R$ 141.055,56 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

4.3. O valor foi obtido através de pesquisas em, Atas e Contratos já celebrados por este município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(x) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato **é até 31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

Comissão Permanente de Licitação
101
Fls
C.P.L.

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias uteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de compras emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

Comissão Permanente de Licitação
103
Fls
C.P.L.

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para a Aquisição de materiais elétricos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é proporcionar aquisição de material de construção e elétrico, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas. Neste caso, a solução será dividida por lotes, considerando que os itens possuem características e finalidades diferentes. Essa divisão permite maior organização do processo, facilita a contratação de fornecedores especializados e aumenta a competitividade, já que diferentes empresas podem participar de acordo com sua área de atuação.

11.2 JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- Aumento da complexidade: O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- Dificuldade na padronização: O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- Risco de incompatibilidades: O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
    - Perda de economia de escala: O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

12.1 Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 20 de outubro de 2026.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Comissão Permanente de Licitação
105
Fls
C.P.L.

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:	
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tauá-CE.

Fase de Análise: Planejamento da Contratação			
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	**VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO**					
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.							
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.						**Responsável:** SETOR DE COMPRAS	
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.						**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS	

Risco 02:	**PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**					
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFCAÇÕES BEM	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Comissão Permanente de Licitação
106
Fls.
C.P.L.

DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**					
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.							
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS							
Risco 01:	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**						
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.							
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.							**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação
107
Fls
CEL

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	**ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto	
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.								
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.							**Responsável:** FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.							**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.	

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto	
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA								
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.							**Responsável:** EQUIPE DE PLANEJMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.							**Responsável:** GESTOR DO CONTRATO	

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 20 de outubro de 2026.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 168 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019001

ÓRGÃO : 15 Sec. de Gestão Organizativa e de Pessoas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. de Gestão Organizativa e de Pessoas

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
109517	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M *Especificação: CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS RO C/100M*	20,0000	ROLO
109518	CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS *Especificação: CABO CONCENTRICO 10MM C/100 METROS*	20,0000	ROLO
109520	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109522	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109523	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M*	20,0000	ROLO
109524	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109528	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M*	6,0000	ROLO
109530	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M*	30,0000	ROLO
109532	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109533	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109534	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109535	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M*	50,0000	ROLO
109536	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M, *Especificação: CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M*	10,0000	ROLO
109542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DiSJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR, *Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR*	10,0000	UNIDADE
109544	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	10,0000	UNIDADE
109545	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO, *Especificação: CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO*	10,0000	UNIDADE
109553	DISJUNTOR DR 16A,	10,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 109
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019001

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: DISJUNTOR DR 16A		
109554	DISJUNTOR DR 20A, *Especificação: DISJUNTOR DR 20A*	10,0000	UNIDADE
109555	DISJUNTOR DR 32A, *Especificação: DISJUNTOR DR 32A*	10,0000	UNIDADE
109556	DISJUNTOR DR 40A, *Especificação: DISJUNTOR DR 40A*	10,0000	UNIDADE
109557	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.*	10,0000	UNIDADE
109558	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.*	10,0000	UNIDADE
109559	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.*	10,0000	UNIDADE
109560	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A., *Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.*	10,0000	UNIDADE
109561	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.*	10,0000	UNIDADE
109562	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.*	10,0000	UNIDADE
109563	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A., *Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.*	10,0000	UNIDADE
109570	ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M *Especificação: ELETRODUTO CORRUGADO ¾? ROLO COM 50M*	30,0000	UNIDADE
109571	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M *Especificação: ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2? X 3M*	10,0000	UNIDADE
109577	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM*	30,0000	UNIDADE
109578	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM, *Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM*	10,0000	UNIDADE
109579	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W, *Especificação: FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W*	10,0000	UNIDADE
109581	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109582	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA, *Especificação: INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.*	50,0000	UNIDADE
109583	INTERRUPTOR 3 TECLAS, *Especificação: INTERRUPTOR 3 TECLAS.*	50,0000	UNIDADE
109584	INTERRUPTOR SIMPLES, *Especificação: INTERRUPTOR SIMPLES.*	50,0000	UNIDADE
109585	LÂMPADA LED 15W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 15W BULBO.*	50,0000	UNIDADE
109586	LÂMPADA LED 20W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 20W BULBO.*	50,0000	UNIDADE
109587	LÂMPADA LED 30W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 30W BULBO.*	50,0000	UNIDADE
109588	LÂMPADA LED 50W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 50W BULBO*	50,0000	UNIDADE
109589	LÂMPADA LED 100W BULBO, *Especificação: LÂMPADA LED 100W BULBO*	50,0000	UNIDADE
109590	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO,	20,0000	UNIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 110
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20261019001

Código	Descrição	Quant	Unidade
	Especificação: LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO		
109591	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	20,0000	UNIDADE
	Especificação: LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO		
109592	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	20,0000	UNIDADE
	Especificação: LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO		
109596	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	20,0000	UNIDADE
	Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR		
109597	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE		
109598	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE		
109613	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS,	6,0000	UNIDADE
	Especificação: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS		
109614	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL,	2,0000	UNIDADE
	Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL		
109615	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL,	2,0000	UNIDADE
	Especificação: QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL		
109617	REFLETOR DE LED 50W,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: REFLETOR DE LED 50W		
109618	REFLETOR DE LED 100W,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: REFLETOR DE LED 100W		
109619	REFLETOR DE LED 200W,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: REFLETOR DE LED 200W		
109620	REFLETOR DE LED 400W,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: REFLETOR DE LED 400W		
109624	RELÊ FOTOCÉLULA 220W,	10,0000	UNIDADE
	Especificação: RELÊ FOTOCÉLULA 220W		
109633	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR		
109634	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA,	10,0000	UNIDADE
	Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA -		
109635	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A,	10,0000	UNIDADE
	Especificação: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A		
109636	TOMADA SIMPLES 10A,	30,0000	UNIDADE
	Especificação: TOMADA SIMPLES 10A		
109637	TOMADA TRIPLA 10A,	20,0000	UNIDADE
	Especificação: TOMADA TRIPLA 10A		
109521	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS,	4,0000	ROLO
	Especificação: CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS		

Tauá, 19 de Outubro de 2026

DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS
RESPONSÁVEL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0130002/2025 – GABP.

DECRETO Nº 0130002/2025 – GABP.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da **SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS,** o servidor público **DANILO ALVES GONCALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1**, CPF nº ***.724.043-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º. DELEGA poderes para o servidor designado como ordenador de despesas no artigo 1° deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 30 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

DOM assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 10/02/2025 19:39:08 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1539

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
118
Fls
C.P.L.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.001/2026-SEGOP

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos

Senhor(a),
Venho por meio deste solicitar a verificação da existência de dotação orçamentária, bem como a indicação da classificação completa da despesa, incluindo Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte de Recursos, para custeio da despesa referente Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá-CE. Para subsidiar a correta classificação orçamentária, informamos que a contratação contempla, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS
5	CABO CONCENTRICO 10MM
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR
31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO
40	DISJUNTOR DR 16A
41	DISJUNTOR DR 20A
42	DISJUNTOR DR 32A
43	DISJUNTOR DR 40A
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W.

Comissão Permanente de Licitação
113
Fls
C.P.L.

68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.
71	INTERRUPTOR SIMPLES.
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.
75	LÂMPADA LED 50W BULBO
76	LÂMPADA LED 100W BULBO
77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL
100	REFLETOR DE LED 50W
101	REFLETOR DE LED 100W
102	REFLETOR DE LED 200W
103	REFLETOR DE LED 400W
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A
118	TOMADA SIMPLES 10A
119	TOMADA TRIPLA 10A

Dessa forma, **solicita-se que a classificação orçamentária a ser informada considere a natureza da despesa compatível com o objeto acima identificado**, indicando expressamente:

- Dotação Orçamentária completa;
- Elemento de Despesa;
- Subelemento de Despesa:
- Fonte de Recursos.

Ressalta-se que tais informações deverão ser apresentadas de forma detalhada, observando as especificações dos itens acima, a fim de assegurar a correta execução orçamentária e financeira da despesa.

Informa-se, ainda, que a despesa será custeada por recursos oriundos de **Recursos próprios.**
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas
Portaria 2026

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

RECEBIDO
19 / 10 / 26
Horário 10 : 35
Ass:

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 19.10.001/2026-SEGOP, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1501

Dotação Orçamentária: 04 122 2009 2.089

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.26

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 19 de Outubro de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1

Comissão Permanente de Licitação
Fls
C.P.L.

DFD– DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	:	Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas
Responsável pela Demanda	:	Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Matrícula do Servidor	:	33667
E-mail	:	segop@taua.ce.gov.br
Telefone	:	(88) 9.9994-1475

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção do Palacio Quinamuiú é fundamental para proporcionar um ambiente seguro, prevenindo e garantindo condições adequadas. A aquisição dos materiais necessários visa atender de forma eficiente as necessidades diárias.

A aquisição de materiais elétrico destina-se à manutenção e conservação de todas as instalações, promovendo o bem-estar da comunidade, conforme as diretrizes de e segurança exigidas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX 3 VIAS	ROLO	20
5	CABO CONCENTRICO 10MM	ROLO	20
7	CABO FLEXÍVEL 10MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
8	CABO FLEXIVEL 16 MM, ROLO COM 100M METROS	ROLO	04
9	CABO FLEXIVEL 2,5, MM. ROLO COM 100M	ROLO	50
10	CABO FLEXÍVEL 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	20
11	CABO FLEXÍVEL 6MM. ROLO COM 100M	ROLO	10
15	CABO PARALELO 0,75MM. ROLO COM 100M	ROLO	06
17	CABO PARALELO 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	30
19	CABO PP 2 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50
20	CABO PP 2 X 4,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10
21	CABO PP 2 X 6,00MM. ROLO COM 100M	ROLO	10
22	CABO PP 3 X 2,5MM. ROLO COM 100M	ROLO	50
23	CABO PP 3 X 4MM. ROLO COM 100M	ROLO	10
29	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTOR	UND	10
30	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UND	10

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL

31	CONECTOR CUNHA RAMAL AZUL COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10
32	CONECTOR CUNHA RAMAL VERMELHO COM ESTRIBO NORMAL, ALUMÍNIO	UND	10
40	DISJUNTOR DR 16A	UND	10
41	DISJUNTOR DR 20A	UND	10
42	DISJUNTOR DR 32A	UND	10
43	DISJUNTOR DR 40A	UND	10
44	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UND	10
45	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UND	10
46	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UND	10
47	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A.	UND	10
48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UND	10
49	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.	UND	10
50	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.	UND	10
57	ELETRODUTO CORRUGADO ¾" ROLO COM 50M	UND	30
58	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 2" X 3M	UND	10
64	FITA ISOLANTE 20 METROS, LARGURA DE 19MM	UND	30
65	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 20M. LARGURA DE 19MM	UND	10
66	FOTOCELULA SENSOR BIVOLT EXTERNO POTÊNCIA DE 1000W.	UND	10
68	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA.	UND	50
69	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA.	UND	50
70	INTERRUPTOR 3 TECLAS.	UND	50
71	INTERRUPTOR SIMPLES.	UND	50
72	LÂMPADA LED 15W BULBO.	UND	50
73	LÂMPADA LED 20W BULBO.	UND	50
74	LÂMPADA LED 30W BULBO.	UND	50
75	LÂMPADA LED 50W BULBO	UND	50
76	LÂMPADA LED 100W BULBO	UND	50

Comissão Permanente de Licitação
112
Fls
C.P.L.

77	LÂMPADA LED 18W 6500KPLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20
78	LÂMPADA LED 24W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20
79	LÂMPADA LED 25W 6500K PLAFON SOBREPOR QUADRADA BRANCO FRIO	UND	20
83	LAMPADA VAPOR METÁLICO 1000w TUBULAR	UND	20
84	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150w OVOIDE	UND	20
85	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250w OVOIDE	UND	20
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 ENTRADAS	UND	06
97	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFASICO PADRÃO ENEL	UND	02
98	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO ENEL	UND	02
100	REFLETOR DE LED 50W	UND	20
101	REFLETOR DE LED 100W	UND	20
102	REFLETOR DE LED 200W	UND	20
103	REFLETOR DE LED 400W	UND	20
107	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	UND	10
115	TOMADA DUPLA COM INTERRUPTOR	UND	20
116	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10A EXTERNA	UND	10
117	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 20A	UND	10
118	TOMADA SIMPLES 10A	UND	30
119	TOMADA TRIPLA 10A	UND	20

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Geral do Município.

Prazo de Entrega/Execução: 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 15.01.04.122.2009.2.089, elemento de despesas 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.26 e fonte de recursos 1.500.

Tauá/CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas